



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 7379

**I – Identificação: PREMIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PROJETO DESAFIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – EDITAL MEC Nº 52/2016.**

**Objeto:** Descentralização de créditos do Ministério da Educação por meio de concurso, conforme edital Nº 52/2016 (CONCURSO PROJETO DESAFIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA), a ser utilizado na adequação da estrutura do laboratório de química para instalar e acomodar a Capela de Exaustão, procedimento que será realizado conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

### **II- UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora**

**Repassador:** Ministério da Educação – MEC

**Unidade Administradora Responsável:** Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)

**Receptor:** UASG: 158950/26414 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso. **CNPJ:** 10.784.782/0012-03

**Endereço:** Avenida dos Universitários, Nº 799, Bairro Santa Clara, na cidade de Sorriso/MT, IFMT, Campus Sorriso. **CEP:** 78890-000

**Responsável:** Claudir Von Dentz

**Cargo:** Diretor Geral. **CPF:** 033.050.889-07 **Matricula SIAPE:** 2871816

### **III- Justificativa (Motivação, Clientela, Cronograma Físico):**

Hoje o espaço contemplado para desenvolver aulas práticas de química e análises é uma adaptação de uma sala de aula com necessidade de algumas adequações físicas para a execução segura de determinadas metodologias analíticas de laboratório com uso de equipamentos. A instalação adequada (em uma estrutura física firme e segura) da capela de exaustão permite e atende a aulas prática laboratoriais de orgânica e analítica quando envolvem produtos químicos de cheiro característico forte (solventes e/ou que gerem vapores, gases tóxicos). Existindo memorandos (001/2017 do setor: Laboratório de Química como um reforço do Memorando 002/2016 que requer modificações estruturais adequados para instalação da capela) que solicitam a melhoria no setor para atender e contemplar mais aulas práticas laboratoriais com segurança.

Sendo o laboratório um ambiente para atender a aulas e práticas de ensino, pesquisa e extensão e, portanto um ambiente para exemplificar em prática a teoria do ensino, entende-se como necessário a instalação e acomodação da capela para desenvolvimento das análises, bem como a destinação de uma doação para aplicação em materiais para uso e benefício do ensino, sendo assim, uma benfeitoria na qualidade do ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista à condição de reajuste e redução das finanças públicas destinadas a educação bem como a necessidade e luta pelo mantimento das atividades e da qualidade do ensino.



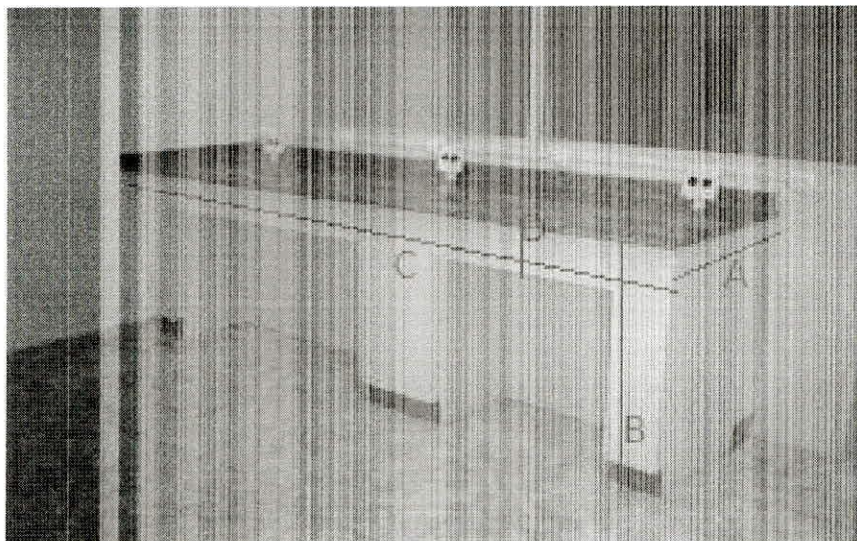
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO

**Materiais ESTIMADOS para adequação/estruturação do ambiente:**

- Rejunte;
- Tubo de pvc;
- Torneira/registro de água;
- Manta de pneu;
- Granito;
- Suporte para prateleira (mão francesa);
- Box em acrílico (portas basculantes para armário);
- Fio, cabo para energia elétrica;
- Cano pvc de 50 mm;
- Torneira de inox;
- Cuba de inox;
- Cano pvc de 19 cm de diâmetro (150 cm de comprimento);
- Cotovelo/joelho para cano de pvc de 19 cm de diâmetro.

**Descrição da adequação/benfeitoria para acomodar a capela de exaustão:**

Modelo ilustrativo de construção de bancada:



1. Necessidade: uma bancada resistente o suficiente, capaz de suportar além da capela para manipulação de produtos químicos, equipamentos pesados (em média 80 kg) e também equipamentos com vibração.

Dados da base da bancada (parede divisa com área externa):

- (C) Comprimento 500 cm, sendo reforços de coluna/parede de sustentação a cada um metro de comprimento;
- (A) Largura/profundidade da bancada: 80 cm para bancada da;

CAV





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO

- (B) Altura de 80 cm a 90 cm (não exceder 90 cm devido a altura da capela).
- (D) Espessura das colunas/paredes de sustentação da bancada e espessura do tampo da bancada, 4 a 5 cm em granito, com espaçamento entre as mesmas de 1m a 1,2 .

Opções para o tampo da bancada:

Tampo em com granito (maior resistência a produtos químicos). Medidas do tampo: largura de 80 cm por 500 cm de comprimento.

Dados da base da bancada (parede divisória com banheiro):

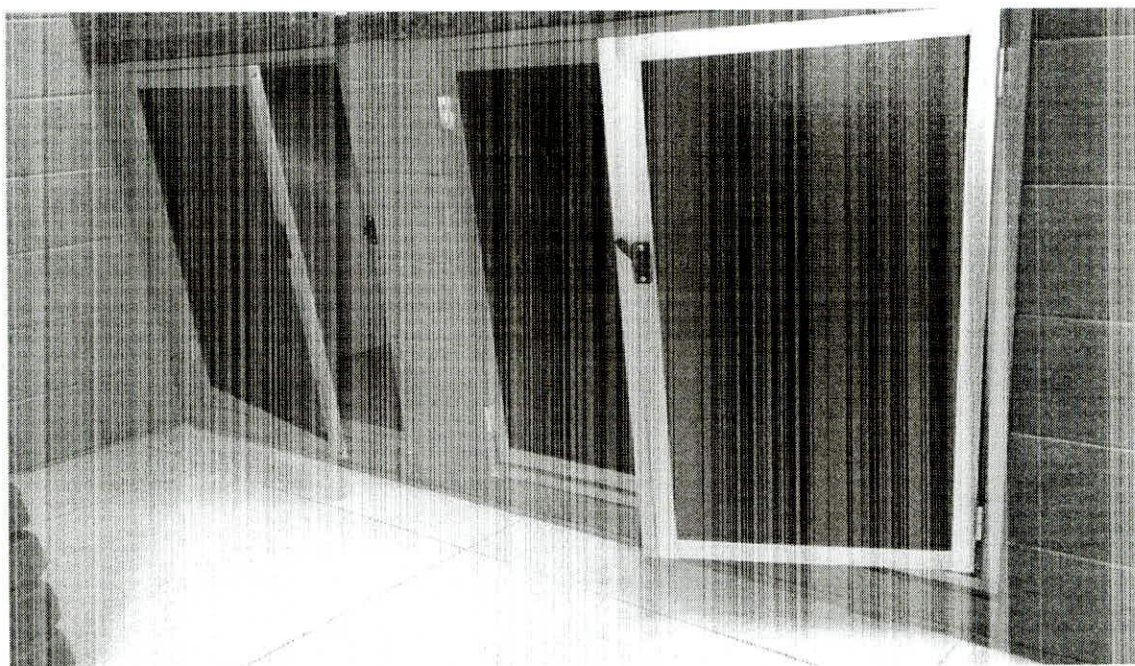
- Comprimento 500 cm, sendo reforços de coluna/parede de sustentação a cada um metro de comprimento;
- Largura/profundidade da bancada: 60 cm para bancada da;
- Altura de 80 cm a 90 cm (não exceder 90 cm devido a altura da capela).

- Espessura das colunas/paredes de sustentação da bancada e espessura do tampo da bancada, 4 a 5 cm em granito

Superfície sob a Capela revestida de manta de pneu.

Na parte inferior das bancadas:

Para aproveitamento do espaço, na parte de baixo da bancada, colocar prateleiras em granito (para guardar reagentes químicos e materiais) ou suportes (mão francesa) para prateleiras com portas basculantes de box em acrílico (como na figura abaixo):



(20)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO

Em cima de cada bancada:

- 3 tomadas 220 V e

- 2 tomadas 110 V;

- Uma torneira em inox de água (para conectar condensadores) e uma saída de água (cuba inox).

**CRONOGRAMA:**

<i>O QUE</i>	<i>COMO</i>	<i>QUEM</i>	<i>QUANDO</i>	<i>STATUS</i>
Fazer orçamento para a construção da bancada e definir possível contratado.	Solicitando orçamento com fornecedores, explicando e mostrando in loco como deve ser feito.	Joyce e Josimar	Até 26/10/2018	Concluído
Enviar o Projeto para aprovação e cadastramento junto ao MEC para liberação do recurso orçamentário.	Por e-mail para PROAD.	Josimar	Até 06/11/2018	Concluído
Transferência do Recurso Orçamentário	Via TED – MEC>IFMT>Campus Sorriso	MEC/SETEC PROAD/IFMT	Após deferimento/aprovação	
Instrução - Processo de Aquisição	Conforme Lei 8.666	Joyce	06/11/2018	
Empenho e Execução	Efetuar o empenho e convocar a empresa para execução através de Ordem de Serviço	Deocleci	12/11/2018	

(CP)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO

Fiscalização	Acompanhar a execução e atestar a nota fiscal.	Arica	Durante a execução e até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão.	
Liquidação e Pagamento do fornecedor	Sistemas	Sandra	5 (cinco) dias úteis após ateste	
Prestação de contas	SETEC/MEC - PROAD	Arica - Josimar - Claudir	5 (cinco) dias úteis após o pagamento do fornecedor.	

#### IV – Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas)

##### Compete ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Sorriso:

- Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e nos prazos estabelecidos, em conformidade com o cronograma;
- Permitir e facilitar ao órgão descentralizador e de controle interno e externo o acesso a toda documentação relativa à execução dos eventos previstos neste Termo;
- Manter o órgão descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- Providenciar o pagamento das despesas dos serviços prestados; e
- Aplicar regularmente os recursos descentralizados, em estrita observância à legislação em vigor, e ao cronograma físico financeiro.

##### Compete ao Ministério da Educação

- Acompanhar a execução física e financeira desse Termo de Execução Descentralizada;
- Efetuar o destaque orçamentário e os repasses financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, em fonte detalhada com código do TED, para melhor controle e prestação de contas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO

**V – Vigência e possibilidade de Aditamento:**

O presente Termo entra em vigo na data de sua assinatura e vigorará até 20 de dezembro de 2018.

**VI – Rescisão:**

Não há previsão de rescisão. As partes se comprometem a cumprir todas as etapas do projeto.

**VII – Previsão Orçamentária:**

**Recurso de Capital – TED N° 7379** - premiação de participação do campus no CONCURSO PROJETO DESAFIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – Edital N° 52/2016/MEC; Categoria: cursos técnicos e de graduação dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Colocação: 3º lugar; Curso Participante: Técnico em Agropecuária do IFMT Campus Sorriso; Valor do Prêmio: R\$ 10.000,00.

**O valor a mais orçado será custeado com contrapartida do Campus Sorriso.**

**Orçamentos anexos.**

Este Termo está sujeito às normas dos Decretos n° 6.170, de 25 de julho de 2017, bem como ao 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

O presente Termo entra em vigo na data de sua assinatura e vigorará até o fim da sua execução.

Sorriso/MT, 06 de novembro de 2018.

Sr. Claudir von Dentz  
Diretor Geral

IFMT – Campus Sorriso.  
**Claudir von Dentz**  
Diretor Geral do IFMT Sorriso  
Portaria nº 863/2017  
Publicado BDU em 20.04.17